



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPE**

RESOLUÇÃO CEPE – Nº 17/2012, DE Agosto DE 2012.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS/IFNMG- CEPE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão em Reunião ordinária realizada nesta data, RESOLVE:

Art. 1º . Aprovar o Projeto do Curso Técnico em Informática na modalidade concomitante e subsequente, *Campus* Montes Claros, com 70% da Matriz unificada (PROUNIC) e 30 % atendendo às especificidades locais

Montes Claros, 23 de Agosto de 2012

**Ana Alves Neta**  
Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão